



# Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 220/93

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/93

PROCESSO Nº 256/93

"Dispõe sobre a autorização para a doação de bem que específica e dá outras providências".

O Vereador Alfredo Walter Regner, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,

A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

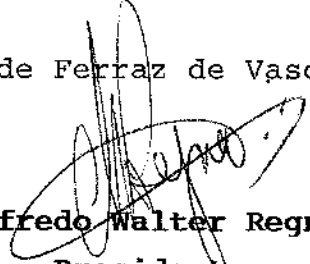
## D E C R E T A

Art. 1º - Fica autorizada a doação sem encargos à Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, do veículo General Motors, Chevrolet, tipo Opala, ano 1983, chassi nº9bg5vn69debi0470i placas JX-6768, cinco lugares, para transporte de passageiros, na cor marrom, de propriedade desta Câmara Municipal.

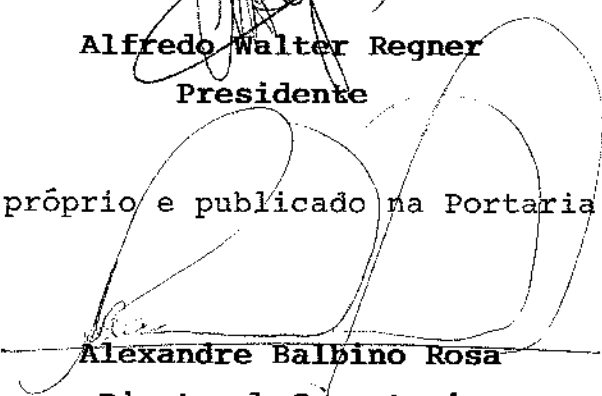
Parágrafo Único - A referida doação, será procedida por Ato da Mesa, estando a mesma autorizada a fazê-lo.

Art. 2º - Este Projeto de Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 04 de maio de 1993.

  
Alfredo Walter Regner  
Presidente

Registrado no livro próprio e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.

  
Alexandre Balbino Rosa  
Diretor de Secretaria